



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 021/2017**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão *Eduardo Marozzi Zanotti*, com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda "Bravos Imigrantes", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município e por sua destacada atuação na vida pública, neste Município.

O Sr. *Eduardo Marozzi Zanotti* é natural de Ibiracú-ES, nasceu aos 09 dias do mês de março de 1969. É formado em Administração e sempre trabalhou na propriedade rural da família, sediada em Ibiracú.

O pretense homenageado tem uma trajetória de vida baseada na convivência comunitária, no trabalho no campo e na lida diária como produtor rural, se destacando por sua simplicidade e carisma fraternal, que conquistou toda a população do Município.

Integrou a Câmara Municipal de Ibiracú por 02 (dois) mandatos, sendo Vereador nas legislaturas 2001/2004 e 2005/2008. Exerceu o mandato de Prefeito do Município de Ibiracú no quadriênio 2013/2016, reelegendo-se para o mesmo cargo na eleição de 2016, para quadriênio 2017/2020, contando com forte aprovação da população local.

Seja na Câmara Municipal como na Prefeitura, sempre esteve voltado para o aprimoramento das instituições e para o desenvolvimento do Município e sua gente, sendo um gestor público reconhecido por toda a população, pela região e nacionalmente.

Trata-se, portanto, de personalidade de grande destaque no Município e que muitas realizações fez e ainda faz para o engrandecimento desta terra, razão pela qual merecida e oportuna é a homenagem pretendida.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de julho de 2017.

**WEVERTON TONON**  
**Vereador**



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI CMI N.º 021/2017.**

**Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. Eduardo Marozzi Zanotti.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, ao Ilmo. Sr. **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliado na localidade de Taquaraçu, zona rural, Ibiracú-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de julho de 2017.

**WEVERTON TONON**  
Vereador